



Coren^o RN
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren-RN n.º 049/2018

Designa substituto do fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa Cobel Comércio de Bebidas.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;


CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o empregado público **Eriberto Barreto da Silva Sobrinho**, como fiscal do Contrato da Empresa Cobel Comércio de Bebidas, Processo n.º 011/2017 em substituição ao empregado público João Ricardo Salles Pinheiro em razão de sua exoneração.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 13 de março de 2018.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52113-ENF
Presidente


Walmira Maria de Lima Guedes
Coren-RN n.º 31018 –ENF
Conselheira Secretária